

RESOLUÇÃO 05/2020

DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS

Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, cujo procedimento deverá obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto a:

Dispensa de Licitação para aquisição e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, com a seguinte descrição:

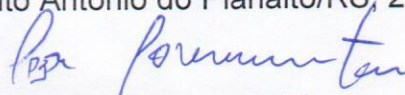
- Aquisição e instalação completa de 3 (três) unidades de aparelhos de ar-condicionado, sendo todos com funcionamento quente e frio, e destes 1 (uma) unidade com potência de 12.000BTUs e 2 (duas) unidades com potência de 24.000BTUs.

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- a) Orçamentos que indiquem o valor individualizado do equipamento e da instalação;
- b) Cópia dos documentos da empresa contratada que demonstrem a idoneidade da mesma;
- c) Parecer do Assessor Jurídico da Câmara;

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser Promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 27 de janeiro de 2020.



Vereador Cezar Formentini,
Presidente.